



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 032, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Nidiana Pohl dos Santos, conforme portaria nº 158 de 18 de setembro de 2019.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)